

ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 243, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Revoga Portarias no âmbito da Controladoria Geral do Estado de Goiás.

O SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em especial os incisos I e II, § 1º do art. 40, da Constituição do Estado de Goiás; art. 76, I e III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e o art. 2º, inciso I do Decreto Estadual nº 10.391, de 12 de janeiro de 2024, e o que consta no Processo nº 202411867001876, resolve:

Art. 1º Ficam revogadas as seguintes Portarias:

- I – Portaria nº 92, de 12 de junho de 2023;
- II – Portaria nº 69, 13 de abril de 2023;
- III – Portaria nº 46, de 08 de março de 2022;
- IV – Portaria nº 31, de 21 fevereiro de 2022;
- V – Portaria nº 22, de 09 de fevereiro de 2022;
- VI – Portaria nº 131, de 29 de julho de 2021;
- VII – Portaria nº 78, de 15 de abril de 2021;
- VIII – Portaria nº 44, de 11 de março de 2021;
- IX – Portaria nº 120, de 1º de outubro de 2020;
- X – Portaria nº 84, de 17 de julho de 2020;
- XI – Portaria nº 58, de 30 de abril de 2020;
- XII – Portaria nº 44, de 1º de julho de 2020;
- XIII – Portaria nº 22, de 10 de fevereiro de 2020;
- XIV – Portaria nº 179, de 31 de outubro de 2019;
- XV – Portaria nº 118, de 15 de julho de 2019;
- XVI – Portaria nº 93, de 27 de junho de 2019;
- XVII – Portaria nº 82, de 21 de maio de 2019;
- XVIII – Portaria nº 67, de 16 de abril de 2019;
- XIX – Portaria nº 47, de 21 de março de 2019;
- XX – Portaria nº 43, de 19 de março de 2019;
- XXI – Portaria nº 38, de 12 de março de 2019;
- XXII – Portaria nº 74, de 19 de março de 2014; e
- XXIII – Portaria nº 81, de 28 de maio de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE MORAES ZILLER
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE MORAES ZILLER, Secretário (a)-Chefe**, em 12/12/2024, às 16:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **68454096** e o código CRC **3BA1B4B8**.



Referência: Processo nº 202411867001876



SEI 68454096